



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 9ª.(NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.021 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2.021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ANDRÉ ASSAD MELLO**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Sr. **RODRIGO CAETANO DOS SANTOS**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber o senhor **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO** – Representante Titular da **Prefeitura Municipal de Campinas**, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do **Ciesp** – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; o Senhor **EDVALDO DE SOUZA PINTO** – Representante Titular da **Acic** – Associação Comercial e Industrial de Campinas; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **9ª** (nona) Reunião referente ao exercício de 2021 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o **Dr. Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I) – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; II) – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de agosto de 2021; III-) Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Shempo- Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.,-Processo original nº. 4245/2010 – Processo Administrativo nº. 002669/2021 e Protocolo Setec nº. 003235/2021, IV) Assuntos Gerais; 2) – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 8ª. (oitava) Reunião referente ao mês de agosto de 2021 que, lida, foi aprovada por unanimidade; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2021**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-7.597.704,23 Despesa Total de –R\$-5.708.615,38, resultando em um **superavit financeiro** da ordem de R\$-1.889.088,85. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-6.826.259,02, sendo R\$-2.546.153,64 , referentes a Receita Funerária ; R\$-3.816.642,59 Receita Solo Público –R\$-368.807,76; Receita Cemitérios- R\$-94.655,03; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.883.777,41; Despesas com Pessoal Civil- R\$-2.634.320,80; Despesa de Custeio-R\$-1.695.139,67; Despesas com Material de Revenda – R\$-475.926,94; Investimentos –R\$-78.390,00 III) Dando prosseguimento à Reunião, o senhor Presidente passou a tratar da **Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Shempo- Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.,-Processo original nº. 4245/2010 – Processo Administrativo nº. 002669/2021 e Protocolo Setec nº. 003235/2021**, dando vista dos autos aos membros**

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

do Conselho Deliberativo de forma a possibilitar o pleno conhecimento das razões apresentadas pela empresa e em contrapartida o interesse da Administração Pública, do prejuízo ao erário e do descumprimento reiterado das cláusulas contratuais pela Shempo, e da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e das sanções aplicáveis definidas na legislação federal e demais atinentes à matéria. De outra senda o senhor Presidente explanou aos presentes todo o procedimento administrativo adotado acerca da questão envolvendo o descumprimento das cláusulas contratuais e do reconhecimento da caducidade contratual. Todos os membros, tiveram conhecimento de todo o processado e do inadimplemento da empresa Shempo causando sérios prejuízos à Administração Pública. Em ato contínuo, o senhor Presidente enfatizou aos presentes que todas as formalidades legais e oportunidades previstas tanto na Constituição Federal, como na Lei Federal de Licitações e na Lei Federal que rege os procedimentos formais das Concessões e demais atinentes à matéria, foram concedidas à empresa Shempo. Asseverou, inclusive, da Responsabilidade e do dever de zelar pela Administração Pública, pela Coisa Pública e acima de tudo zelar pela PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, que mantém como norteadora de sua gestão. Posto isto, após análise minuciosa do processo administrativo em pauta, o senhor Presidente, franqueou a palavra aos membros do Conselho para considerações ou outras ponderações acerca da Rescisão Contratual em comento. Entenderam, que o caso, já vem sendo tratado, discutido e arrazoado ao longo dos meses, onde todos já acumulam elementos substanciais, técnicos e legais, portanto aptos a proferir o seu voto. Sendo assim, o senhor Presidente, solicitou então, aos membros do Conselho Deliberativo, por meio da INDAGAÇÃO; "Senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec-Serviços Técnicos Gerais, na condição de Presidente desta Autarquia e deste Nobre Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 15, inciso XVI da Lei de Criação desta Autarquia de nº. 4.369 de 11 de fevereiro de 1.974, pergunto: "OS SENHORES CONSIDERAM-SE APTOS A JULGAREM O PRESENTE RECURSO E EM ASSIM FAZENDO CIENTES DE QUE ESTÃO APROVANDO A DECISÃO DESTE PRESIDENTE PARA DETERMINAR A RESCISÃO DO CONTRATO ENTABULADO ENTRE A EMPRESA SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., COM ESTA AUTARQUIA, POR DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULA CONTRATUAL, CUJO NÚMERO É 16/2010 – PREGÃO 05/2010 – PROTOCOLO DE ORIGEM Nº. 4245/2010 E SEU RESPECTIVO ADITAMENTO" Feita a indagação, todos os membros do Conselho, em uníssono declararam-se aptos e ratificaram a decisão do senhor Presidente, e à UNANIMIDADE, proclamaram então a Rescisão do Contrato declinado em tela. Ratificada então pelo N. Conselho Deliberativo a decisão de Rescisão Contratual proferida pelo Presidente da Setec, consumada finalmente, o senhor Presidente passou a tratar dos Assuntos Gerais, franqueando a palavra aos Membros do Conselho, que mantiveram-se silentes e portanto não desejando trazer à baila outros assuntos nesta oportunidade. Assim sendo, em não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os senhores conselheiros, como sempre engrandecendo a atitude a probidade do senhor Presidente frente à Setec especialmente em continuar a fazer cumprir as normas e protocolos da O.M.S., e demais determinações legais que o caso requer. Isto posto, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de


Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


André Assad Mello
Presidente


Paulo Ribeiro dos Santos Filho


Lester Jacomin


Edvaldo Souza Pinto


Marcelo Luiz Ferreira
Gerente Financeiro
Setec - Matr. 1263-01


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Administrativo/Financeiro
SETEC